

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 415/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 14/04/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.908305/2022-26

**Expediente:** 1452620/22-9

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [ 1842817], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 36.550 sachês de ÁCIDO PARAMINOSSALICÍLICO 4g (pó para solução oral), fabricados por OLAINFARM S.A. (Letônia) e adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). O medicamento destina-se ao tratamento de pacientes com tuberculose, de acordo com os critérios técnicos do Ministério da Saúde.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** DIRETOR-PRESIDENTE

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 36.550 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta) sachês de Ácido Paraminossalicílico 4g, fabricados por OLAINFARM S.A., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 155/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1848855).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 18/04/2022, às 16:47, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1853721** e o código CRC **AA049B05**.

---

Referência: Processo nº 25351.908305/2022-26

SEI nº 1853721